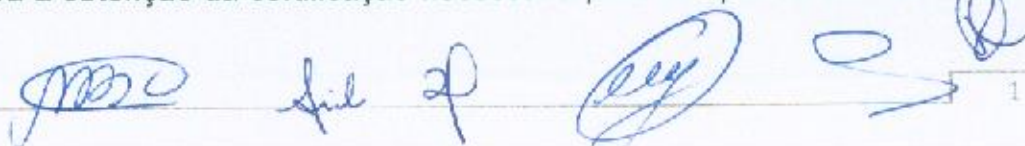
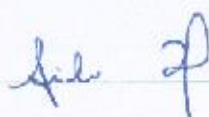


**Ata nº 10/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de
Aratiba – FPSA**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba (FPSA), em atendimento a convocação feita pela presidente, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º- Preparação para a Assembleia Geral Extraordinária e Palestra a serem realizadas no dia 30 de julho de 2025; 2º- Definição do processo de escolha dos representantes dos servidores para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Coordenador Executivo para a gestão 2026/2029; 3º- Definição dos responsáveis pela apresentação do processo de escolha dos representantes dos servidores para comporem os Conselhos do FPSA e do processo de escolha do Coordenador Executivo e Gestor Administrativo e Financeiro do FPSA durante a Assembleia; 4º- Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo e de imediato passou à apreciação do primeiro item da pauta, que trata da preparação da Assembleia Geral Extraordinária conforme Edital de Convocação nº002/2025 e do evento de Educação Continuada de servidores segurados do Fundo de Previdência Social de Aratiba – FPSA a realizarem-se no próximo dia 30/07/2025. Ficou definido que o evento será iniciado com a apresentação por parte da presidente do FPSA, de alguns dados sobre o Fundo de Previdência, como: a estrutura e composição dos Conselhos e Comitê de Investimentos, número de segurados, valores pagos mensalmente aos aposentados, valores das carteiras de investimentos, alíquotas, aportes, entre outros. Na sequência se dará a palestra com o professor Eugelio Luís Muller, como o tema "RPPS Organizado e Colaborativo: Uma Aposentadoria Segura e Tranquila." No intervalo da palestra será realizada a Assembleia Geral Extraordinária. E em seguida a finalização da palestra pelo professor Eugélio. Em relação ao segundo item da pauta que trata dos processos de escolha dos representantes dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal para a gestão 2026/2029, ficou definido que será primeiramente aberto um Edital para a qualificação dos servidores interessados em compor os quadros do Fundo. Será dada oportunidade à realização da preparação e prestação da prova à obtenção da certificação necessária para compor os Conselhos.



Para agilizar os trabalhos o conselheiro Heitor Alexandre Brandão Junior expos duas propostas de texto para comporem os Editais: uma para a escolha do novo Coordenador Executivo e Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo (conforme trata a Resolução nº01/2025 do FPSA), e outra para a escolha dos representantes do servidores para comporem os Conselhos. Os Editais completos serão apresentados à assembleia no 30 de julho de 2025. O Conselho Deliberativo, após a exposição, analisou e aprovou alguns itens e requisitos básicos que deverão compor os Editais, conforme segue: para o cargo de Coordenador Executivo o processo deverá ser coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral formada por 3 (três) pessoas, composta pela presidente do FPSA Rosmari Angonze mais os conselheiros Vanderley Cesar Casasola e Heitor Alexandre Brandão Junior. O Coordenador Executivo escolhido terá mandato de 04 (quatro) anos. Os requisitos para habilitação são os constantes no art. 7º da Resolução nº 001/2025 do FPSA. Podendo habilitar-se ao cargo de Coordenador Executivo os servidores públicos efetivos do Município de Aratiba que comprovem o atendimento aos seguintes requisitos mínimos: a) Não ter sofrido condenação criminal ou incorrido em qualquer das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. b) Possuir certificação profissional, obtida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC). c) Comprovar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. d) Possuir formação acadêmica em nível superior. As inscrições estarão abertas de 30/07/2025 a 30/09/2025, em horário de expediente. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente com a Comissão Eleitoral, na Prefeitura Municipal de Aratiba. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar (cópia simples acompanhada dos originais para conferência ou cópia autenticada): Documento de identificação com foto (RG, CNH), CPF, Comprovante de residência atualizado, Diploma de curso superior; Certificação profissional compatível com a função pretendida e do Nível exigido pela qualificação do Fundo Municipal; Declarações ou documentos que comprovem a experiência profissional exigida (CTPS, declarações de tempo de serviço, contratos, etc.), Certidões Negativas Cível e Criminal (Estadual e Federal), Autodeclaração de que não incorre em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas na LC nº 64/1990.



Formulário de Inscrição (disponível com a comissão eleitoral). A Comissão Eleitoral realizará a análise dos pré-requisitos e da documentação apresentada. O Fundo de Previdência irá arcar com os custos da habilitação dos candidatos interessados, conforme decisão do Conselho Deliberativo. Em seguida foram discutidos alguns itens para integrarem o Edital de Qualificação para Seleção de Conselheiros para comporem os Conselhos do Regime Próprio de Previdência Social de Aratiba. O objetivo é a seleção de interessados a serem conselheiros (titulares e suplentes) dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS de Aratiba para participação em programas e cursos de capacitação e obtenção de certificação profissional, conforme art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, e as diretrizes do Ofício Circular SEI nº 42/2025/MPS, com as despesas arcadas pelo Fundo Municipal de Previdência. A capacitação visa o aprimoramento dos conhecimentos e a obtenção das certificações necessárias para o pleno exercício das funções de conselheiro e, futuramente, para a ampliação do rol de potenciais candidatos qualificados para participação no Conselho e demais funções pertinentes. Poderão se inscrever os membros, titulares e suplentes, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS de Aratiba, bem como todos os segurados regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), desde que: a) Estejam em pleno exercício de suas funções (aplicável aos membros dos Conselhos) ou sejam servidores ativos ou inativos (aplicável aos regidos pelo RPPS); b) Não possuam certificação profissional compatível com a função pretendida ou necessitem atualizar/aprimorar sua certificação para atender aos níveis exigidos pela qualificação do Fundo Municipal e pela legislação federal vigente; c) Manifestem interesse e comprometimento em participar integralmente do curso e obter a certificação. Serão disponibilizadas 20 vagas para esta etapa de qualificação, podendo esse rol ser ampliado conforme demanda. Os custos relativos à inscrição no programa/curso de capacitação e à taxa da prova de certificação serão arcados integralmente pelo Regime Próprio de Previdência Social de Aratiba, mediante deliberação do Conselho Deliberativo do FPSA. Outras despesas (transporte, alimentação, hospedagem, etc.), se houver e forem necessárias para a participação em cursos presenciais, deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo. As inscrições estarão abertas a partir de 30 de julho de 2025 até 15 de agosto de 2025, em horário de expediente. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede do RPPS de Aratiba, com a seguinte documentação: a)



3

Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado; b) Cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e CPF; c) Declaração de que se compromete a participar integralmente do curso e se submeter à prova de certificação; d) Comprovante de que é membro (titular ou suplente) dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal do RPPS (se aplicável); e) Comprovante de vínculo empregatício com o Município e regime de previdência (RPPS) (se aplicável). A seleção dos inscritos será feita pelo Conselho Municipal de Previdência, considerando a ordem de inscrição, a necessidade de capacitação e a disponibilidade orçamentária. A lista dos selecionados será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Aratiba. O programa/curso de capacitação e a entidade certificadora serão definidos pelo Conselho Municipal de Previdência, buscando atender às exigências da legislação vigente e às necessidades de qualificação dos conselheiros e demais funcionários envolvidos com a gestão previdenciária. As datas e a forma de realização da capacitação (online ou presencial) serão informadas aos conselheiros selecionados em comunicação posterior à publicação da lista de selecionados, conforme definição em ato próprio do Conselho Municipal de Previdência. Os selecionados deverão cumprir a carga horária e os requisitos de frequência/aproveitamento do curso, bem como se submeter à prova de certificação, buscando a aprovação no nível exigido. O cronograma previsto é o seguinte: Publicação do Edital de Qualificação no dia 30/07/2025. Período de Inscrições do dia 30/07/2025 a 15/08/2025; Análise das Inscrições e Seleção do dia 16/08/2025 a 21/08/2025. Publicação dos Selecionados no dia 22/08/2025. Período para Recursos (se houver) do dia 23/08/2025 a 25/08/2025. A participação na qualificação e a obtenção da certificação são de interesse institucional do RPPS e do Município. O não cumprimento das obrigações assumidas pelo selecionado (participação no curso, realização da prova, etc.) poderá implicar na devolução dos valores investidos pelo RPPS, mediante análise e deliberação do Conselho Municipal de Previdência. Seguindo com a pauta foi apreciado o terceiro item da mesma, ficando definido que o responsável pela apresentação dos processos de escolha do novo Coordenador Executivo e Gestor Administrativo e Financeiro do FPSA e de Qualificação para Seleção de Conselheiros para comporem os quadros do FPSA durante a realização da Assembleia, será o conselheiro Heitor Alexandre Brandão Junior. Na sequência foi analisada também a possibilidade de renovação do contrato com a



empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, que tem a finalidade de contratação de empresa especializada para realizar a Avaliação Atuarial referente ao encerramento do exercício, compreendendo: Avaliação Atuarial de encerramento de exercício; Elaboração de relatórios; Orientações e modelos para coletas de dados cadastrais; Elaboraões de relatórios; Definição conjunta das hipóteses atuariais; Realização dos cálculos atuariais; Elaboração e envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliaões Atuarial (DRAA); Apresentação do relatório final de Avaliação Atuarial. O valor da renovação contratual é o mesmo do contrato anterior R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), mais a aplicação da variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses. O assunto foi analisado e discutido pelo Conselho Deliberativo, que aprovou a renovação contratual. Na mesma linha foi apresentado a renovação contratual da empresa especializada Referência Gestão e Risco LTDA para prestação de serviços de assessoria técnica previdenciária. Os serviços de assessoria consistem no exame e na orientação legal de casos concretos, compreendendo a realidade local, em especial, na área de direito previdenciário municipal referente aos benefícios previdenciários de responsabilidade do RPPS (aposentadorias, pensões e abono de permanência). O valor da renovação contratual é o mesmo do contrato anterior, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por análise solicitada, a ser paga após a entrega do parecer, mais a aplicação da variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses. O assunto foi analisado e discutido pelo Conselho Deliberativo, que aprovou a renovação contratual. E assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente do FPSA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via "on-line", no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ficou definido que a próxima reunião será no dia 19/08/2025. Encerra-se a presente ata, que será assinada pelos membros do Conselho Deliberativo.